

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA

**BOLETIM DE SERVIÇO**



Nº : 10 - OUTUBRO/2003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

**Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**

**Rubem Fonseca Filho**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC**

**Secretário**

**Antonio Ibañes Ruiz**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC**

**Diretor Geral**

**Neri Jorge Golynski**

## SUMÁRIO

Ordem de Serviço nº 30 A 33	09
Perícia Médica – Homologada	11
Alteração Férias Exercício 2003	11
Resolução Conselho Diretor nº 002	13
Diárias	13
Licença Médica	15
Mapa de Compras	18

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA  
PORTARIA Nº 189 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, ao Servidor:

I – ROBERTO JOÃO BÉE, Motorista, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão V, para Classe S, Padrão I, referente Conclusão do Curso de Espanhol Básico, a partir de 03 de outubro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 190 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Nível VI, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073170/2003/60, no período de 06/10/2003 a 04/12/2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 191 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor CELSO COLDEBELLA, Vigilante, Classe S, Nível I, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073168/2003-91, no período de 13/10/2003 a 11/01/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 192 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA**

Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Designar ELISA MARIA IORIS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Substituta da Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento – FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 194 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Designar NELI RIZZOLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no contrato 008/2003.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora SUELI SÔNIA SORGET, Cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe C, Nível III, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073185/2003-28, no período de 03/11/2003 a 02/12/2003.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 196 DE 27 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Insumos, conforme especificações contidas no contrato nº 9/2003.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA  
II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 197 DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar os servidores JOLCEMAR FERRO, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenador Geral de Ensino, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, UWE KRAUSE, Professor Substituto, LAURI JOÃO MARCONATO, Professor Substituto, RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ROBERTO CARLOS VALICHESKI, Cargo Técnico em Agropecuária, Função Chefe do Setor de Processamento de Dados, JOVANA SOARES URRUTH, Cargo Bibliotecária, LUCIANE BASSEGIO VENDRUSCOLO, Cargo Assistente em Administração, WINSTON XAUBET OLIVERA, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Elaboração do Plano do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 198 – Dispensar, CÉLIO PAULO ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, da Função de Substituto do Setor de Produção e Pesquisa Agroindústria, Código FG-5, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 199-Dispensar, IVO PARISOTTO, ocupante do cargo de Auxliar em Agropecuária, Classe B, Padrão VI, da Função de Substituto do Setor de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 200- Dispensar , DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão IV, da Função Substituto do Setor de Educação Produção e Pesquisa Zootecnia II, código FG-05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 201- Dispensar, NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 004, da Função de Substituto da Seção de Cursos, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 202 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Designar, IVO PARISOTTO, ocupante do cargo de Auxliar em Agropecuária, Classe B, Padrão VI, para exercer a Função de Substituto da Seção de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, Código FG-4, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N° 030 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, ARMINDO RESTELATTO, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no dia 03 de outubro de 2003, em virtude de afastamento do Titular.